



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº.42/2022, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO  
DE BARRA LONGA-MG E A  
EMPRESA CUIDAR SERVIÇOS  
INTEGRADOS DE SAUDE LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, Denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **EMPRESA CUIDAR SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 30.998.393/0001-35 residente na TV Domingos Vidal, nº 103, Bairro Rosario, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, de ora denominado **LOCADOR**, em conformidade com Lei nº 8.666/93, art. 24, X, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Processo Licitatório nº 01/2021, Dispensa de Licitação, Lei Federal 8.245/91, e considerando:

Que a Secretaria Municipal de Saúde informou que é necessário a adição do contrato por um período de 12 meses uma vez que o mesmo é de extrema importância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra Longa, no que diz respeito a realização de exames complementares de imagem para diagnostico e tratamento das possíveis patologias dos pacientes ajudando assim no tratamento dos mesmos e melhorando o diagnostico e a qualidade de saúde da população do município como um todo.

Resolveram alterar o presente Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 18/05/2023, a partir de 18/05/2024.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de 18 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Elane da Silva  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
CUIDAR SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ 30.998.393/0001.35  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1- \_\_\_\_\_  
CPF N°

2- \_\_\_\_\_  
CPF N°



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS